

## **REGULAMENTO 1ª CÃOMINHADA DO PARQUE**

### **1. A PROVA**

- a. A 1ª CÃOMINHADA DO PARQUE, doravante denominada EVENTO, será realizada em 26/11/2023, no Shopping Parque da Cidade - Av. das Nações Unidas, 14401 - Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo – SP, por PESSOAS DE TODOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas PARTICIPANTES e com qualquer condição climática. Deste EVENTO faz parte a CÃOMINHADA na distância aproximada de 1 KM, doravante denominada CÃOMINHADA.
- b. A ARENA e o PERCURSO do EVENTO serão no Complexo do Shopping Parque da Cidade.
- c. O início do EVENTO e a abertura da arena estão previstos para às 9h e a saída para Cãominhada às 10h.

### **2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

- a. A inscrição é por pessoa e não por cão (somente os inscritos pagantes/convidados receberão kit de participação e poderão participar da CÃOMINHADA). Pode ser uma pessoa com vários cães ou várias pessoas com um cão.
- b. A inscrição é intransferível.
- c. O participante que ceder seu peitoral para outro participante e não comunicar a organização se torna responsável por qualquer dano ou acidente que venha ocorrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos organizadores deste evento.

### **3. REGRAS GERAIS DO EVENTO**

- a. Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- b. Ao participar deste EVENTO, o PARTICIPANTE cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.

c. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio médico e veterinário. O atendimento médico de emergência será efetuado na Rede Pública.

d. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos PARTICIPANTES.

e. Recomendamos rigorosa avaliação médica e veterinária prévia e a realização de teste ergométrico a todos PARTICIPANTES.

f. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo PARTICIPANTE inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros PARTICIPANTES, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade das mesmas.

g. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender/transferir o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, pandemia, vandalismo e/ou motivos de força maior.

h. O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

i. O PARTICIPANTE assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

j. Ao se inscrever no EVENTO o PARTICIPANTE o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro PARTICIPANTE, bem como reembolso do valor da inscrição com antecedência inferior a 15 (quinze) dias da realização da prova.

k. Ao se inscrever no EVENTO o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

#### **4. REGRAS GERAIS DA CÃOMINHADA**

- a. Idade mínima para inscrição na CÃOMINHADA é de 12 anos, porém os menores de idade deverão ter autorização por escrito de um responsável, e estarem acompanhados, no dia da CÃOMINHADA, de um maior responsável por eles.
- b. A CÃOMINHADA é participativa, não havendo nenhuma classificação e/ou PREMIAÇÃO para os que completarem o percurso no tempo máximo previsto.
- c. A CÃOMINHADA terá duração máxima de 1h (uma hora).
- d. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que este seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do PARTICIPANTE, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do PARTICIPANTE, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da inscrição ou da retirada do kit.

#### **5. REGRAS DE SEGURANÇA**

- a. Proibido arrastar o cão.
- b. Proibido qualquer tipo de violência com o cão ou outro participante.
- c. Cão agressivo: garantir que seu cão não vá atacar outro cão ou participante.
- d. Cadelas no cio estão autorizados a participar, desde que tenham sido tomadas medidas pertinentes (utilização de calcinha higiênica para cães).
- e. Cadelas em gestação: sua participação na CÃOMINHADA requer autorização prévia de um médico veterinário.
- f. Uso de coleira/guia é obrigatório em todos os cães.
- g. De acordo com a Lei nº11.531, de 11 de novembro de 2003 do Estado de São Paulo, a condução de cães das raças Mastim Napolitano, Pit Bull, Rottweiler, American Staffordshire Terrier e raças derivadas ou variações que vão passear em centros de compras ou demais locais fechados, porém de acesso público, eventos, passeatas ou concentrações públicas, devem usar coleira, guia curta de condução (máximo de 2 metros de comprimento), enforcador e focinheira.

## **6. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS**

- a. As inscrições para a CÃOMINHADA terão o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada (mais taxas) e poderão ser feitas até 19/11/2023 ou quando for atingido o número máximo de inscritos.
- b. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

## **7. FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO**

- a. No site [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br) até 20/11/2023, podendo ser prorrogada ou encerrada a critério da ORGANIZAÇÃO.
- b. Poderão haver inscrições para o EVENTO disponíveis no local de entrega de kits, caso não tenha sido atingido o número máximo de inscritos, ou a critério da ORGANIZAÇÃO, que estarão sujeitas a confirmação no local.

## **8. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO PELA INTERNET**

- a. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.
- b. Efetue o pagamento via cartão de crédito ou boleto bancário.
- c. O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, não da data de preenchimento da ficha.
- d. Não serão aceitos pagamentos por CAIXA EXPRESSO.
- e. O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO cópia do mesmo.

## **8. RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO**

- a. A entrega do kit será feita no dia 25/11/2023, das 12h às 18h nas dependências do Shopping Parque da Cidade - Av. das Nações Unidas, 14401 - Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo - SP
- b. Para retirar o kit do PARTICIPANTE, é necessário apresentar: Documento de Identidade; COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou BOLETO BANCÁRIO de pagamento da inscrição ORIGINAL, (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido na entrega do Kit.

c. O kit de participação de EVENTO, vinculado à taxa de inscrição é composto de camiseta, número de peito de uso obrigatório e possíveis brindes. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

d. A camiseta do EVENTO, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e tem tamanhos variados para que o PARTICIPANTE escolha durante o processo de inscrição.

e. É obrigatório o uso do número de peito para participar do evento.

f. Todo PARTICIPANTE que completar o percurso dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

a. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer na página contato do site [eventosparquedacidade.com.br](http://eventosparquedacidade.com.br) ou mensagem no @instadafuse.

b. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar itens deste REGULAMENTO, total ou parcialmente.

c. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

d. Não haverá entrega de kit no dia, nem após a realização do EVENTO.